

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

18.598

ficha

nº 1.

São Paulo, 03 de outubro de 1.978.

A UNIDADE AUTÔNOMA nº 12 no 1º andar ou 2º pavimento do edifício ARAGUAIA, bloco B, na rua Abílio Soares, nº 639, no 9º subdistrito-Vila Mariana, contribuinte nº 036.039.0058, com a área útil de 101,700m<sup>2</sup> e a área comum de 19,170m<sup>2</sup>, encerrando a área total construída de 120,870m<sup>2</sup> e a fração ideal de 0,67719% no terreno e nas coisas comuns do edifício. PROPRIETÁRIOS:- MARCELO TAPIA SARTI e sua mulher MIRIAM DO CARMO TAPIA SARTI, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Abílio Soares, nº 639, CPF em comum nº 035.686.288, RGs números 3.367.555 e 4.945.564. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR nº 70.486.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

AV-1/18.598. Conforme inscrição nº 22.600, o imóvel desta matrícula acha-se hipotecado a CONSTRUTORA ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A, tendo sido emitida (AV-1 à margem da mesma) uma cédula hipotecária em favor da CIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. São Paulo, 03 de outubro de 1.978. O ESCRIVENTE AUTORIZADO

R-2/18.598. Por escritura de 11 de janeiro de 1.973, do 4º Cartório de Notas desta Capital, constante de certidão passada em 02 de outubro de 1.978, os proprietários VENDERAM a JOSTNES HONDA, brasileiro, advogado, RG nº 2.742.958, CPF nº 050.672.438, casado pelo regime da comunhão de bens com Anna Maria Pereira Honda, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Attilio Inocenti, nº 591, pelo valor de R\$ 118.440,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 03 de outubro de 1.978. O ESC. AUT.

R-3/18.598. Por escritura de 30 de março de 1.973, do 4º Cartório de Notas desta Capital, constante de certidão de 02 de outubro de 1.978, JOSTNES HONDA e sua mulher ANNA MARIA PEREIRA HONDA, RGs nºs 2.742.958 e 2.592.233, brasileiros, proprietários, CPF em comum nº 050.672.438, residentes

matrícula

18.598

ficha

nº 1.

verso

residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Professor Atilio Inocenti, nº 591, DERAM EM PAGAMENTO da quantia de - R\$ 155.800,00, a MASSANORI KANAI, brasileiro, advogado, RG nº 4.792.136, CPF nº 035.534.008, casado pelo regime da comunhão de bens com Ayaka Kanai, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Galvão Bueno, nº 875, apartamento nº 402, o imóvel desta matrícula. São Paulo, 03 de outubro de 1.978. O ESCRIVENTE AUTORIZADO *Cláudio Monteiro*

AV-4/18.598 CANCELADA a inscrição nº 22.600, certificada na AV-1 desta matrícula, e extinta a dívida hipotecária dela constante, nos termos do instrumento particular datado de 30 de junho de 1.979; bem como cancelada a cédula hipotecária averbada a sua margem. - São Paulo, 11 de agosto de 1.980.- O ESC. AUTORIZADO *Cláudio Monteiro*

AV-5/18.598 Do recibo predial referente ao exercício de 1.982, expedido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, se verifica que o contribuinte correto do imóvel desta matrícula é o de nº 036.039.0133-9.- São Paulo, 10 de janeiro de 1.983.- O OFICIAL MAIOR SUBSTº *Cláudio Monteiro*

R-6/ 18.598 Por escritura de 09/11/1982, do 22º Cartório de Notas desta Capital, MASSANORI KANAI, brasileiro, advogado, RG nº 4.792.136-SSP-SP e sua mulher AYAKA KANAI, brasileira, do lar, RG nº 2.824.302-SSP-SP, C.P.F. em comum número - 035.534.008-97, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Galvão Bueno nº 875, aptº 402, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a JOSUÉ NUNES SARMENTO, brasileiro, casado com ZILDA PINTO SARMENTO sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, comerciante, portador da C.I. RG nº 11.250.928-SSP-SP, CPF nº 655.837.448-04, residente na Rua Uruguaiana, nº -

matrícula

18.598

ficha

2

São Paulo, 03 de outubro de 1.978

-continuação da ficha nº 1.-

88, nesta Capital, pelo valor de G\$ 15.000.000,00, o imóvel -  
desta matrícula.-São Paulo, 10 de janeiro de 1.983.-O OFICIAL  
MAIOR *[assinatura]*

R-7/18.598.- Por instrumento particular datado de 8/11/83,  
JOSUÉ NUNES SARMENTO e sua mulher ZILDA PINTO SARMENTO, bra-  
sileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da  
Lei 6515/77, ele comerciante, ela do lar, R.G's números -  
11.250.928 e 6.593.665, CPF em comum nº 655.837.448-04, res.  
e dom. n/Cap., na Rua Uruguaiana, nº 88, TRANSMITIRAM POR -  
VENDA FEITA a LUCIA VALLADÃO BAPTISTA PEREIRA, brasileira, -  
viúva, aposentada, RG nº 1.403.143, CPF nº 677.525.948-49, -  
res. e dom. n/Cap., na Rua Abílio Soares, nº 639, aptº 12, -  
pelo valor de G\$ 15.000.000,00, o imóvel desta matrícula.-São  
Paulo, 22 de novembro de 1.983.-O ESCRIVENTE AUTORIZADO

R-8/18.598.- Pelo mesmo instrumento do R-7, a adquirente -  
tendo ficado a dever aos vendedores a quantia de - - - - -  
G\$ 9.200.000,00, resgatável por meio de 120 prestações mensais  
de capital, taxa de administração, prêmio de seguro e juros -  
à taxa nominal de 9,20% ao ano e a efetiva de 9,598% ao ano,  
do valor inicial de G\$ 174.045,43, vencendo-se a primeira em  
07/12/83, deu-lhes em garantia hipotecária o imóvel desta ma-  
trícula.-São Paulo, 22 de novembro de 1.983.-O ESCRIVENTE AU-  
TORIZADO *[assinatura]*

AV-9/18.598.- Pelo mesmo instrumento do R-7, JOSUÉ NUNES -  
SARMENTO e sua mulher ZILDA PINTO SARMENTO, já qualificados,  
CEDRAM E TRANSFERIRAM à COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁ--  
RIO, com sede nesta Capital, na Av. Paulista, nº 1374, CGC -  
nº 62.500.376/0001-12, todos os seus direitos creditórios -

matrícula

18.598

ficha

2

verso

oriundos do R-8.-São Paulo, 22 de novembro de 1.983.-0 ESCRIVENTE AUTORIZADO

AV. 10 – Em 8 de junho de 2005

Ref. prenotação n. 223.862, de 7 de junho de 2005

Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 20 de maio de 2005, que a **COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, foi incorporada pelo **BANCO REAL S.A.**, conforme certidão n. 649.670/00-0, expedida em 17.2.2000, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, o qual foi incorporado pelo **BANCO ABN AMRO S.A.**, inscrito no CNPI(MF) sob n. 33.066.408/0001-15, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28.1.2000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 82.378/00-9, publicada no Diário Oficial do Estado em 11.5.2000, que é atualmente denominado **BANCO ABN AMRO REAL S.A.**, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31.3.2000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 103.027/00-2, publicada no Diário Oficial do Estado em 7.6.2000, microfilmadas sob n. 93.096 – refo n. 5.422.

Ana Paula dos Santos  
Escrivente

Adriano Damásio  
Substituto do Oficial

AV. 11 – Em 8 de junho de 2005

Ref. prenotação n. 223.864, de 7 de junho de 2005

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Averba-se, a requerimento do credor devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 20 de maio de 2005, o cancelamento da hipoteca objeto do R. 08 mencionada na AV. 09 supra. (Microfilme n. 223.864)

Ana Paula dos Santos  
Escrivente

Adriano Damásio  
Substituto do Oficial

AV. 12 – Em 28 de setembro de 2022

Ref. prenotação n. 422.876, de 06 de setembro de 2022

**AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida em 05 de agosto de 2022, pelo Juízo de Direito da 42ª Vara Cível do

**Continua na ficha 03**

matrícula

18.598

ficha

03

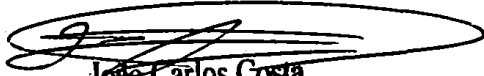
CNS 11.145-0

São Paulo,

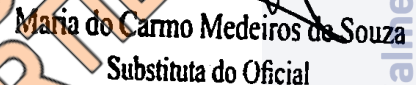
28 de setembro de 2022

Foro Central Cível desta Comarca da Capital, instruída com requerimento formalizado nesta Capital, em 05 de setembro de 2022, para consignar o ajuizamento da Ação de Cumprimento de Sentença - Condomínio n. 0002792-49.2022.8.26.0100, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOCANTINS ARAGUAIA, inscrito no CNPJ sob n. 53.996.732/0001-40, em face do ESPÓLIO DE LUCIA VALLADÃO BAPTISTA PEREIRA, inscrito no CPF sob n. 677.525.948-49, no valor de R\$ 34.932,56 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). (Microfilme n. 422.876).

Selo Digital: 111450331000000104916022C



João Carlos Costa  
Escrevente



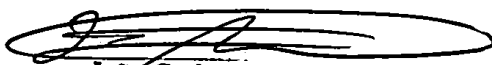
Maria do Carmo Medeiros de Souza  
Substituta do Oficial

AV. 13 - Em 25 de novembro de 2022

Ref. prenotação n. 425.870, de 16 de novembro de 2022

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 16 de novembro de 2022, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 42ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 00027924920228260100, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOCANTINS ARAGUAIA, inscrito no CNPJ sob n. 53.996.732/0001-40, em face de RENATA LUCIA BAPTISTA PEREIRA, inscrita no CPF sob n. 063.728.938-27, e LUCIA VALLADÃO BAPTISTA PEREIRA, inscrita no CPF sob n. 677.525.948-49, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 19 de outubro de 2022, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 34.932,62 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a coexecutada RENATA LUCIA BAPTISTA PEREIRA, qualificada. (Microfilme n. 425.870).

Selo Digital: 111450331000000106759522P



João Carlos Costa  
Escrevente



Maria do Carmo Medeiros de Souza  
Substituta do Oficial